



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM
ES n.º 1382 de 05/09/1996

LEI Nº 1.489

DATA: 4 de setembro de 1996.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no Orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação de Saúde de Pato Branco, no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para cobrir dotações insuficientes no Orçamento da mesma, a saber:

02.00	DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
02.01	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0201.13070212.02	Manut. dos Serv. Adm. Geral		
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	R\$	5.000,00
02.02	DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SERV. GERAIS		
0202.13070212.03	Manutenção do Expediente e Serv. Gerais		
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	R\$	10.000,00
02.04	DIVISÃO DE MATERIAIS		
0204.13070212.06	Serv. de Administração de Material		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	20.000,00
02.05	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0205.13080322.07	Serv. Cont. Financ. e Orçamentário		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	2.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.13750212.08	Serviços de Administração Geral		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	3.000,00



Prefeitura Municipal de Dato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

03.02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTROLE		
0302.13754282.09	Coordenação de Planej. e Controle		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	8.000,00
03.03	DIVISÃO TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA		
0303.13754282.10	Manut. Assist. Méd. e Odont.		
3.1.3.1	Rem. de Serv. Pessoais	R\$	20.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	270.000,00
03.04	DIVISÃO DE APOIO, DIAG. E TERAPIA		
0304.13754282.12	Manutenção dos Serv. Apoio Médicos		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	302.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

01.00	DIRETORIA GERAL		
01.01	ASSESSORIA SUPERIOR		
0101.13070212.01	Manutenção da Diretoria Geral		
3.1.1.1.01	Venc. e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
3.1.1.1.03	Outras Desp. Variáveis	R\$	5.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	9.900,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	3.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	R\$	3.000,00
02.00	DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
02.01	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0201.13070212.02	Manutenção dos Serv. Adm. Geral		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	10.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	R\$	2.000,00
02.02	DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SERV. GERAIS		
0202.13070212.03	Manutenção do Exped. e Serv. Gerais		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	33.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	20.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

02.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0203.13070212.04	Serviços de Manutenção de Pessoal		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	8.000,00
3.1.1.1.03	Outras Desp. Variáveis	R\$	1.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	7.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	R\$	3.000,00
0203.15844922.05	Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0	PASEP	R\$	39.000,00
02.04	DIVISÃO DE MATERIAIS		
0204.13070212.06	Serviços de Administ. de Material		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	10.000,00
02.05	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
0205.13080322.07	Serv. Cont. Financeiro e Orç.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.1.3.1	Remun. de Serv. Pessoais	R\$	3.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	R\$	4.900,00
03.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.13750212.08	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	10.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	10.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	R\$	2.000,00
03.02	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
0302.13754282.09	Coordenação de Planej. e Controle		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	12.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Perm.	R\$	4.900,00
03.03	DIVISÃO TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA		
0303.13754282.10	Manut. Assist. Médica e Odont.		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	170.000,00
3.1.1.1.03	Outras Desp. Variáveis	R\$	20.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	38.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

0303.13754282.11	Manut. Centro Regional de Especialidades		
3.1.1.1.03	Outras Desp. Variáveis	R\$	2.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	3.300,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	R\$	10.000,00
3.2.3.3	Contribuições Correntes	R\$	1.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	R\$	1.000,00
03.04	DIVISÃO DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA		
0304.13754282.12	Manutenção dos Serv. Apoio Médicos		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	73.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	20.000,00
03.05	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA		
0305.13754282.13	Manut. Vigilância e Epid.		
3.1.1.1.01	Venc. e Vant. Fixas	R\$	25.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	20.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 4 de setembro de 1996.


Delyino Longhi
PREFEITO MUNICIPAL